

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE <u>SOUSEL</u>

EditalLOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Eng°. MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, Presidente da Câmara Municipal de SOUSEL, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DE CANO ------ Junto à Associação Cultural e Desportiva de Cano
FREGUESIA DE CASA BRANCA ----- Junto ao Jardim
FREGUESIA DE SANTO AMARO ----- Junto ao Largo da Praça
FREGUESIA DE SOUSEL ----- Junto ao jardim Municipal

SOUSEL, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Engo. Manuel Valério

NOTA: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.